

PAULUS Social

REVISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PAULUS



Ano I – Nº 1 | Abril – Junho 2019

PRÊMIO PAULUS SOCIAL

HONRARIA GARANTE QUALIDADE NO TRABALHO DE INSTITUIÇÕES QUE ATUAM COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- O EDUCADOR SOCIAL COMO AGENTE DE PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS DISPONIBILIZADAS POR CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUE APRESENTAM DEMANDA DE SAÚDE MENTAL

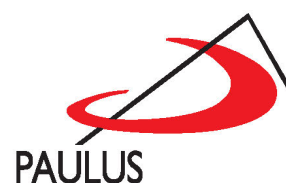


Assistência Social **PAULUS**

ASSESSORAMENTO
DEFESA GARANTIA
DE DIREITOS
ATENDIMENTO

Em sintonia com a Política de Assistência Social, a PAULUS destina parte de sua receita à realização de programas e projetos sociais, oferecendo ao cidadão condições para que ele desenvolva suas capacidades, conquiste seus direitos e torne-se protagonista na construção de um mundo melhor.

Quer saber mais? Acesse **paulus.org.br**



NOVOS TEMPOS



O fechamento de toda jornada merece um momento de reflexão cuidadosa acerca dos passos dados até sua conclusão. Ganha-se experiência, por vezes cansaço, mas, o fato de a caminhada nunca ter cessado deve ser sempre celebrado com a mais honesta alegria. Esta edição traz os frutos de diversas jornadas; desde o agradecimento a parceiros de viagem, a narrativa sobre novas veredas que se desdobram.

E é nesse sentido que celebramos o novo: com uma nova linguagem vamos continuar destacando a Assistência Social. A reformulação editorial conta com reportagens, artigos, crônicas e um novo projeto de diagramação. Futuramente, a partir desta edição, passa a se chamar PAULUS Social – A Revista da Assistência Social da PAULUS. A essência continua sendo divulgar os programas e projetos sociais realizados pela PAULUS, além de promover os trabalhos de instituições parceiras. Falando nisso, nesta primeira edição, queremos destacar o trabalho de nossos parceiros.

A matéria de capa explica uma novidade: o Prêmio PAULUS Social, uma nova honraria para nossos parceiros de longa data que, no decorrer dos últimos anos, atuaram de forma indispensável para a efetivação das ações da Assistência Social PAULUS.

Além disso, na seção “Quem faz o SUAS Acontecer”, três artigos produzidos por participantes das formações do Projeto InovaSUAS fornecem múltiplas reflexões sobre temas sensíveis do cotidiano da Assistência; temas esses que precisam sempre ser debatidos em busca de novas soluções.

Em “Parceiros em Ação”, conhecemos a caminhada que a PAULUS iniciou com o Comitê Paralímpico Brasileiro com as formações “Paradesporto gerando Convivência”, que acontecem pelo país desde o fim de 2017.

“Vivênciei” conta com uma crônica leve, justamente sobre o ato de errar por caminhos, enquanto “Reflexão”, produzida por uma aluna da Pós-Graduação em Gestão e Serviços do SUAS, volta a remexer em tópicos necessários para a aplicação cada vez mais efetiva da Política Nacional de Assistência Social.



Ano I – Nº 1 | Abril – Junho 2019
ISSN 2596-2264

A PAULUS Social é uma publicação do Departamento de Assistência Social, mantido pela PIA Sociedade de São Paulo – PAULUS

PAULUS
Rua Francisco Cruz, 229
Vila Mariana – São Paulo/SP

Diretor geral
Paulo Sergio Bazaglia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PAULUS

Gerente de Assistência Social
Dulcinéia Reginato Francisco

Gerente de Marketing
Fernando Mendes

Coordenador de Marketing
Samuel Lima

Direção de arte
Thiago Rodrigues

Comissão de publicação
Aurimar Pacheco Ferreira,
Coordenador do Núcleo PAULUS de Formação, Pesquisa e Disseminação Social; Alberto Nascimento Filho, Analista de Projetos Sociais; Mira Lopes, Analista de Projetos Sociais; Denilson de Castro, Analista de Projetos Sociais

Arte e diagramação
Thiago Gomes

Reportagem
Alberto Nascimento Filho
e Matheus Macedo

Edição de texto
Roberta Molina

Revisão
Isabela Talarico

Colaboradores
Vanessa Maria Carvalho Feijó,
Adriana Cristina Rio Branco,
Aline Gomes da Silva,
Elaine Cristina dos Santos,
Florineia Eliete Monteiro,
Mirian Blair Marucci,
Bruna Espindola Quintino,
Marcia Regina Moscato Amoroso,
Tobias Henrique G. Rodrigue,
Willians Augusto Barnabé,

Amanda Alves de Abreu,
Amanda Wiering,
Antonio Ferreira da Silva Junior
e Marcos Paulo de Oliveira

Tiragem
2000 exemplares

Impressão
Gráfica PAULUS

Contato
Assistência Social PAULUS
Tel.: 5081-7420
social.com@paulus.com.br
paulus.org.br

Fotos
Arquivo pessoal da PAULUS
e banco de imagens iStock



Capa

6

Prêmio PAULUS Social garante qualidade no trabalho de instituições que atuam na política de Assistência Social

12

Crônica

Quem cuida de mim



Quem faz o SUAS acontecer

14

O educador social como agente de prevenção ao abuso sexual infantil

18

Quem faz o SUAS acontecer

Análise da qualidade das informações e ferramentas disponibilizadas por Conselhos Municipais de Assistência Social



Quem faz o SUAS acontecer

22

A gestão dos serviços de acolhimento para adultos e o atendimento de usuários que apresentam demanda de saúde mental

26

Esporte

Inclusão e qualidade de vida para pessoas com deficiência



Reflexão

29

Protagonismo dos usuários do SUAS e contribuições do atendimento jurídico

PRÊMIO PAULUS SOCIAL

Honraria garante qualidade no trabalho de instituições que atuam com a Política de Assistência Social

Por Redação

PREMIAÇÃO CERTIFICA PARCEIROS QUE AUXILIAM NA EFETIVAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PAULUS.

Em 2012, o Programa Direito e Cidadania deu os seus primeiros passos na construção de uma nova forma de fazer Assistência Social. Desde então, a equipe começou a pensar em uma atuação colaborativa. Em 2018, surgiu a ideia do Prêmio PAULUS Social, com previsão para a primeira edição em 2019. O objetivo é certificar que as instituições parceiras que receberem a homenagem estejam em um alto padrão de qualidade dentro da atuação de Assistência Social.

De acordo com a gerente do Departamento de Assistência Social da PAULUS, Dulcinéia Reginato Francisco, conhecida como Dulce, o projeto surge como o resultado de um processo formativo, tanto da atuação da Assistência Social, que se transforma cada vez mais em uma política concreta e efetiva, como da parceria das entidades que complementam o trabalho, em uma relação bem alinhada e de potência progressiva.

Dulce ressalta a importância do reconhecimento dos parceiros: "Assim, para aqueles que sempre lutaram conosco para fazer de nossa prática cotidiana uma cidade-la de direitos constituídos para todos, com um ambiente de segurança jurídica e institucional dos usuários da Assistência Social, coube a inspiração de criar o prêmio de qualidade de atuação, como forma de reconhecer, homenagear e estimular ainda mais pessoas, profissionais, instituições públicas e privadas, colaboradores e parceiros dessa boa-nova", diz.

Ela ainda ressalta que na esteira de reconhecimentos não pode faltar o Parceiro da hora, do momento de atitude, que age pela sinergia individual e coletiva. Essa figura personalizada demarca sua liderança e tomada de decisões para que sua instituição fortaleça a PAULUS e vice-versa. "O Parceiro exibe suas capacidades durante o ano, facilmente captadas pelo radar da PAULUS", enfatiza.





O objetivo é certificar que as instituições parceiras que receberem a homenagem estejam em um alto padrão de qualidade dentro da atuação de Assistência Social.

Igualmente importante, a menção honrosa será direcionada para os destaques regionais, as iniciativas e performances que revelem nas diversas regiões do país o compromisso das instituições parceiras em promover e aperfeiçoar as propostas da PAULUS. Esse agente multiplicador, além de dinamizar a operação da PAULUS, reinventa e impulsiona seus resultados pela parceria viva. A certificação quer identificar e categorizar essa potência criadora e fidelizada com os componentes técnicos da PAULUS.



I PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA

O Programa Direito e Cidadania (PDEC) é a principal ação de Assessoramento da PAULUS no tocante à abrangência do território nacional, atuando com formações para educadores sociais, coordenadores, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e demais profissionais atuantes na Defesa e Garantia de Direitos dos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e seus familiares: ação ofertada com total gratuidade.

De maneira muito especial, o Prêmio PAULUS Social quer aliar-se mais ainda aos contribuintes específicos do Programa Direito e Cidadania. A distribuição dos kits de livros, a formação para os orientadores sociais, a efetivação dos cursos formativos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas cinco regiões do país e o apoio na dinâmica do Monitoramento do Programa têm enorme importância para a PAULUS. Por ser a atividade de maior investimento e abrangência, assim como a mais antiga da instituição, a despeito dos ajustes e atualizações dos últimos anos, o Programa representa o cerne programático da PAULUS.

“Por essa razão, e tantas outras próprias das honras de fazer desse Programa o que ele é e cada vez mais expandi-lo, hoje com ramificações que vão da Ilha do Marajó, no estado do Pará, ao município de Rio Grande (RS), nas proximidades com o Uruguai, passando pelo Cerrado Goiano, Zona da Mata Mineira e o Agreste Pernambucano, que a nossa premiação lhe dará atenção especial”, explica Dulce.

Cada kit do Programa Direito e Cidadania é resultado de um longo e cuidadoso processo de reflexão. Todos os livros que o compõem são cuidadosamente trabalhados para retratar e sinalizar as particularidades gerais dos cotidianos das crianças e

adolescentes que os lerão, garantindo sempre a possibilidade da criação de percursos formativos que enriqueçam suas vidas e dinâmicas de convivência. Sem a colaboração das entidades que auxiliam as formações, os efeitos cada vez mais contundentes do Programa não teriam a força e reconhecimento que hoje possuem. “Nada mais apropriado do que sinalizar a essas entidades um sinal corporificado do reconhecimento do seu valor na pavimentação dessa indispensável estrada”, afirma Dulce.

O surgimento de um prêmio como manifestação desse reconhecimento é um novo passo de uma estrada iniciada pelo concurso “Retratos da Convivência”. Realizado desde 2015, o concurso premia Serviços de Convivência pela realização de atividades e percursos exemplares a partir do Programa Direito e Cidadania.

A nova premiação não substitui, mas complementa a lógica de reconhecimento estabelecida até aqui. Agora, garante-se às entidades essenciais no processo de mobilização e atuação uma comenda que denota seu valor na efetivação do programa. Tal reconhecimento se corporifica na esperança de garantir uma proximidade constante, reforçando a importância de cada uma dessas parcerias na criação de uma Assistência Social cada vez mais fortalecida e transformadora.

Essa conclusão também atua como primeiro passo de uma nova jornada, já que o prêmio englobará, progressivamente, todas as dinâmicas de atuação socioassistenciais realizadas pela PAULUS. Além do Programa Direito e Cidadania, a atuação das entidades parceiras também é essencial na efetivação das atividades, como os projetos InovaSUS e Gestão da Prática Cotidiana pelo país. Assim, os critérios agora propostos representam apenas uma das categorias da honraria.



ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA

A opção por iniciar o ciclo de nomeações do Prêmio PAULUS Social com foco nas parcerias de efetivação do Programa Direito e Cidadania se dá pelo reconhecimento da grande complexidade existente na aplicação desse programa. As diversas particularidades nos procedimentos e arranjos geram uma demanda sobre as entidades parceiras que exige um reconhecimento especial. São quatro etapas de execução do Programa Direito e Cidadania que as entidades precisam cumprir: mobilização, planejamento e organização, monitoramento e mapeamento.

MOBILIZAÇÃO

A primeira etapa para a execução do Programa Direito e Cidadania em qualquer localidade é a mobilização. O parceiro responsável pela solicitação do Programa deve ser capaz de mobilizar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede local para que participem da formação, bem como lhes transmitir com propriedade as premissas do Programa. Com o passar dos anos, o processo se torna mais fácil, pois, conforme os SCFV da região entram em contato com os kits, o interesse passa a surgir espontaneamente. Todavia, a capacidade de uma entidade parceira central de entrar em contato com esses serviços, bem como difundir o período de formação e garantir uma agenda viável, é essencial, pois garante que todas as entidades interessadas sejam igualmente contempladas pelo Programa.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Além da necessidade de mobilização dos Serviços de Convivência, a demanda por garantir condições para que a formação ocorra da forma mais eficaz também é uma exigência constante. Os orientadores sociais precisam de um espaço que lhes permita experimentar com a maior riqueza possível o processo formativo proposto pelos profissionais que a PAULUS garante para os encontros. Assim sendo, o parceiro precisa demonstrar não só proximidade com a rede, mas também capacidade de planejamento e organização para garantir um momento de interação plural, rico e eficaz.

MAPEAMENTO

Depois, quando os kits chegam a uma cidade, cabe ao parceiro identificar as entidades que participaram da formação e se certificar de que elas recebam o material para o uso nos Serviços de Convivência. Tal responsabilidade é essencial para que o Programa atinja seu objetivo principal: a utilização dos kits para a promoção de percursos formativos nos SCFV.



ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA



MONITORAMENTO

O ciclo de atuação do Programa Direito e Cidadania em uma região se encerra no Monitoramento, quando crianças e adolescentes de diversos Serviços de Convivência que atuam com o Programa são entrevistadas para a elaboração de um mapeamento do público atendido. Assim, como nas etapas anteriores, a participação ativa da entidade parceira da região é importantíssima para este último desdobramento: é ela quem indica e mobiliza as entidades com disponibilidade para a realização das entrevistas.

O principal critério para o recebimento do Prêmio PAULUS Social é a colaboração efetiva nessas quatro etapas de execução do Programa Direito e Cidadania. Como os projetos InovaSUAS e Gestão da Prática Cotidiana têm suas particularidades próprias de atuação, outros aspectos serão observados para cada uma dessas categorias da premiação.

A elaboração do prêmio busca garantir a essas parcerias essenciais o reconhecimento de seu valor primordial na efetivação dos programas e projetos socioassistenciais da PAULUS. Tal reconhecimento se corporifica na esperança de garantir uma proximidade constante, reforçando assim a importância de cada uma dessas parcerias na criação de uma Assistência Social cada vez mais fortalecida.

“A honraria é uma oportunidade de conagração, agradecimento e reconhecimento a esses atores e institucionalidades que, em conjunto com a PAULUS, optaram por um caminho comum, uma trilha árdua de construir o novo em um cenário de poucas crenças, muitos vícios, poucos recursos e um oceano de demandas complexas e geracionais a serem cumpridas. Essa tarefa, iluminada pela premiação, própria da construção do país que sempre sonhamos ter, também é um momento de catarse pelos imensos desafios aceitos e superados por quem o fez por competência técnica e compromisso político”, finaliza Dulce.

PRÊMIO PAULUS SOCIAL

O QUE É?

Premiação que identifica e certifica instituições parceiras com alto padrão de qualidade dentro do segmento de Assistência Social.

PRINCIPAIS CRITÉRIOS

Atender às quatro etapas de execução do Programa Direito e Cidadania: mobilização, planejamento e organização, mapeamento e monitoramento.



A FAPCOM é uma das melhores faculdades de comunicação do Brasil (MEC). Promove uma formação integrada às áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, para atuar no mundo do trabalho com profissionalismo, ética e responsabilidade social.



Graduação

Publicidade e Propaganda

Fotografia

Multimídia

Audiovisual

Rádio, TV e Internet

Relações Públicas

Jornalismo

Filosofia

Pós-Graduação

Produção Editorial
Lato Sensu

Gestão de Serviços do Sistema
Único de Assistência Social (SUAS)

Cursos de Extensão

Comunicação

Tecnologia

Educação



FAPCOM

Mais que um nome, CONTEÚDO.

fapcom.edu.br 0800 709 8707

Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana
São Paulo/SP 04017-030

QUEM CUIDA DE MIM

Por Alberto Nascimento



Dona Ione beira os 75 anos. É branca, alta e revela face a face o quanto o tempo passou. Não entende de assistência, mas frequenta um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na eternidade de uma comunidade rural no fim do mapa do Brasil, sul do sul.

De sobrenome estrangeirado e cabelos longos levemente tratados, me olha como se visse um E.T. Desconfia dos meus movimentos mais simples e analisa tudo pela ótica do estranhamento. Concorde em participar da pesquisa que lhe proponho como tributo ao técnico de referência do CRAS que me levou até ela, mas parece insegura por ainda não saber ou entender inteiramente do que se trata.

No primeiro momento, recusa o que pensa que é. Confundindo o celular em que armazeno as informações com um gravador, avança com intenso sotaque regional: gravação? Tô fora! Desfeito o engano, avisa que não fala de política nem de suas particularidades. Diz isso com tom desafiador.

Deixo-a bem à vontade para conversarmos, se quiser, sem que seja feita a pesquisa. Ou que simplesmente não precisemos continuar, afinal há muitas outras senhoras naquele SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a idosos.

Sendo uma das poucas vezes que isso ocorreu nos últimos quatro anos, o PDEC – Programa Direito e Cidadania da PAULUS atende um público diferente do usual em nossas caminhadas pelo país. Normalmente lidamos com

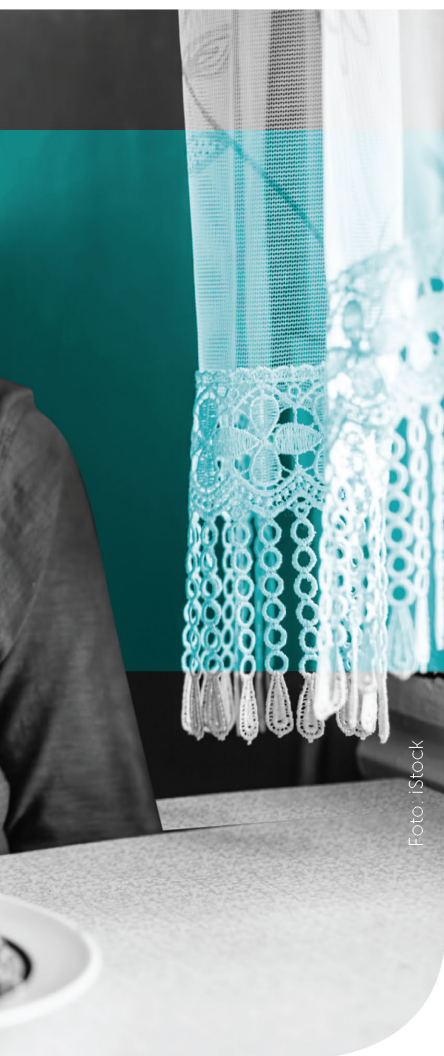


Foto: iStock

O PDEC – Programa Direito e Cidadania da PAULUS atende um público diferente do usual em nossas caminhadas pelo país.

crianças e adolescentes que nos respondem às 31 questões do formulário do Monitoramento das atividades.

Nessa comunidade rural, o PDEC contribui com o CRAS volante do município que faz chegar ali um dos tentáculos da Política Pública de Assistência Social. A equipe de referência reúne dois grupos de senhoras e poucos senhores. Quase nenhum perto do número animado de mulheres entre 50 e 85 anos que falam sem parar, riem e cochicham enquanto especulam para que serve nossa presença ali.

A existência de um equipamento de Assistência Social naquela localidade é um marco dos avanços que essa legislação trilhou nos últimos dez anos. Milhares de CRAS foram instalados em todo o país, a despeito das condições aquém das desejáveis e as razões para que isso fosse feito. A legislação amarrou o repasse de alguns recursos públicos à obrigação do poder público local de fazer funcionarem tais serviços.

Dona lone, com a autoridade e protagonismo esperado, decide que quer, sim, participar da pesquisa, talvez para descobrir “seus reais interesses” ou atestar em seu grupo mais tarde sua altivez diante do desconhecido.

À medida que o questionário lhe é apresentado, aos poucos sua rudeza aparente se desfaz. Quando pergunto sobre quem cuida dela ou com quem pode contar na sua vida, debulha uma psicanálise indevida e estica o assunto para além da conta. Diz que precisa falar mais, que o mundo está virado de ponta-cabeça e que sua descendência só vive de celular e dedinho nervoso nos telefones.

Dona lone, que vive ainda da agricultura e tem rádio convencional, representa uma geração em transformação na sociedade brasileira. Isso não significa que não esteja satisfeita e com pulmões protegidos pela pureza do ar que respira a poucos quilômetros do mar aberto. Que despreze a eficácia das ervas curativas e saboreie as hortaliças retiradas do quintal. Pelo contrário. Isso certamente é seu bem maior. Sua história e seu sentido de vida.

Ali, naquele lugar, o conjunto da obra em que a Assistência Social precisa especializar-se cada vez mais para contribuir com essas pessoas é mais que evidente. Aprende-se naquele flagrante como o poder público e a sociedade civil precisam criar canais de convivência que tenham como missão captar o humanismo das relações presenciais e calorosas próprias dos vínculos históricos das pessoas.

Identificar e preservar as vicissitudes geracionais, geográficas e de costumes que compõem o país e seu povo: o PDEC da PAULUS estimula isso nos textos dos livros que somam seu kit de apoio aos SCFV, o que faz a diferença em uma Organização Social de Assessoramento ali.

Dona lone, ao término do questionário, de cenho algo mudado e ar contrito, pergunta num misto de alegria e resignação: já acabou?!

Alberto Nascimento é jornalista e colaborador da Assistência Social PAULUS.

**QUEM FAZ O SUAS
ACONTECER**

O EDUCADOR SOCIAL
COMO AGENTE DE
PREVENÇÃO AO ABUSO
SEXUAL INFANTIL NO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS

Por Amanda Alves de Abreu,
Amanda Wiering,
Antonio Ferreira da Silva Junior e
Marcos Paulo de Oliveira

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma modalidade de atendimento prevista na proteção social básica que atua principalmente na promoção de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização, a convivência comunitária e as trocas espontâneas do indivíduo na dimensão cultural do território que habita. Está descrito na Lei nº 12.435/2011 e tem como referência institucional o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), sendo complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF ou ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, para ser ofertado de modo contínuo e ininterrupto.

Para esta análise, enfoca-se o educador social como agente de prevenção do abuso sexual infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na cidade de São Paulo, o SCFV é ofertado às crianças e adolescentes na modalidade de Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), espaço de referência destinado a crianças com idade entre 6 a 11 anos e 11 meses e adolescentes com idade entre 12 a 14 anos e 11 meses.

As ações socioeducativas executadas no CCA são pautadas em métodos que buscam garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal e comunitário, mas principalmente oferecer proteção social aos usuários do serviço, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades a partir de eixos temáticos que fomentam a multidisciplinaridade.

As violências sofridas por crianças e adolescentes são inúmeras, como o abuso físico, abuso psicológico, negligência e abuso sexual.

Para Sagim (2008) e Dias (2010), a família é considerada uma instituição socialmente determinada e, por isso, vem sendo transformada ao longo dos anos pela cultura e pelo momento histórico em que se insere. Contudo, independentemente das alterações na composição familiar, ela ainda carrega o significado de lugar de segurança, afeto, cuidado, transmissão dos valores e socialização.

É possível encontrar na literatura vasta relação das consequências causadas pelo abuso sexual, sendo que Aded e cols. (2005) diferem os níveis da gravidade pelo abuso sofrido, a relação entre agressor e vítima e tempo de duração. Afirmando inclusive que “esse tipo de abuso altera a vivência da sexualidade humana, sobretudo quanto aos menores” (ADED et. al., 2005, p. 205).

Apesar das devastadoras consequências, Santos e Dell’Aglia (2015), descrevem os fatores que dificultam a prevenção ao abuso sexual infantil. O fato de o abuso ser cometido por alguém de confiança faz com que ele seja mantido em segredo por um longo período, o que dificulta sua revelação, a busca por ajuda e a interrupção.

Algumas figuras de referência e confiança para a criança ou adolescente podem ser escolhidas para ouvir sobre a violência sofrida, desde que membros da família, vizinhos, professores ou educadores sociais. Quando a vítima que se encontra em sofrimento percebe o ambiente seguro e um receptor que se faz acolhedor e capacitado para ouvir, oferecendo suporte sem julgamentos, o relato sobre o abuso ocorre de forma tranquila, segundo Santos e Dell’Aglia (2015).

“ Independentemente das alterações na composição familiar, ela ainda carrega o significado de lugar de segurança, afeto, cuidado, transmissão dos valores e socialização. ”

As ações socioeducativas executadas no CCA são pautadas em métodos que buscam garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal e comunitário.



Foto: iStock

O EDUCADOR SOCIAL NO SCFV E A PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL

O educador social é o profissional que compõe a equipe da maior parte dos equipamentos da Assistência Social. Ele não é descrito na NOB-RH/SUAS/2006, mas é reconhecido pela Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014.

Conforme dispõe o art. 4º da resolução CNAS 09/2014, o educador social é o profissional com nível de escolaridade médio, no mínimo, e desempenha funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico.

Entre as vinte e três funções descritas na resolução CNAS 09/2014, destacam-se as seguintes atribuições que acreditamos apontar o educador social como agente de prevenção e detecção do abuso sexual infantil: 1. desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção; 2. desenvolver atividades e registros para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, convívio e participação social do usuário, visando às necessidades individuais e coletivas; 3. acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das ati-

vidades; 4. apoiar na identificação e registros de necessidades e demandas dos usuários; 5. apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para prevenção e enfrentamento de situações de risco social e ou pessoal e violação de direitos; 6. apoiar a orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços; 7. apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

Esse profissional desenvolve seu trabalho nos Serviços Tipificados, como, por exemplo, o CCA da rede de proteção básica.

Visto que o SCFV é um espaço de proteção e que dispõe de comunicação direta com órgãos responsáveis pela articulação entre Estado e Sociedade Civil, a abordagem da saúde pública apresenta características interdisciplinares que demonstram maior aplicabilidade nesse equipamento, já que engloba epidemiologia, sociologia, psicologia, criminologia, educação e economia. A Organização Mundial da Saúde aponta que os esforços cooperativos de diversos setores, como saúde, educação, previdência social e justiça criminal,



Foto: iStock

são necessários para resolver o que usualmente presume-se que sejam puros problemas criminais ou médicos.

Segundo Dahlberg e Krug, (2006, p. 2), faz-se necessário distinguir “fator de risco”, que é uma característica que aumenta a probabilidade de uma pessoa se tornar vítima ou perpetradora de violência, e “fator de proteção”, que consiste na característica que diminui a probabilidade de uma pessoa se tornar vítima ou perpetradora de violência, porque fornece uma proteção contra o risco.

Fatores de risco não causam violência. A presença de um fator de risco não significa que uma pessoa sempre sofrerá violência. As vítimas nunca são responsáveis pelo dano infligido a elas.

Dahlberg e Krug (2006, p. 14) classificam três tipos de estratégias de prevenção: 1. prevenção primária: abordagens que objetivam a prevenção da violência antes que ocorra; 2. prevenção secundária: abordagens que enfocam respostas mais imediatas à violência, como atenção pré-hospitalar, serviços de emergência ou tratamentos de infecções sexualmente transmitidas decorrentes de estupro; 3. prevenção terciária: abordagens que enfocam cuidados de longo prazo relacionados com a violência, como reabilitação e reintegração, e tentam diminuir o trauma ou reduzir a incapacidade de longo prazo, relacionada com a violência.

Em caso de suspeita ou se vítima revelar o abuso ao educador social, ele deverá informar ao gestor do serviço para acionar os órgãos competentes. O abuso sexual infantil, de acordo com o Ministério Público do Distrito Federal, pode ser classificado como extrafamiliar e intrafamiliar, conforme o contexto. Quando o agressor não for integrante da família, o abuso sexual é considerado extrafamiliar, sendo praticado por pessoa que a criança conhece pouco, como vizinhos, médicos, religiosos ou por uma pessoa totalmente desconhecida. Normalmente envolve exploração sexual e pornografia. Quando o agressor for integrante da família, o abuso sexual é considerado intrafamiliar; ele ocorre no contexto doméstico ou com pessoas próximas ou cuidadores da vítima. Infelizmente, também ocorre em instituições encarregadas de cuidar e proteger as crianças e adolescentes, como aquelas que têm o objetivo de executar as medidas socioeducativas aplicadas a jovens.

Texto produzido como trabalho de conclusão da formação “Violência doméstica, abuso sexual e *bullying*: abordagem nos SCFV”, do Projeto InovaSUAS.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem diferentes tipos de violência, praticados por diferentes tipos de agressores, sofrida por diferentes tipos de vítimas e com diferentes tipos de consequências, o que faz com que a violência seja um problema social grave e, portanto, precise ser estudada, problematizada, prevenida, denunciada.

De acordo com pesquisas realizadas sobre o tema, a violência é uma relação desigual de poder, em que o mais forte submete o mais fraco aos seus desejos, intenções e vontades.

Destacamos a importância de trabalhar a educação em sexualidade para que a criança desde cedo saiba diferenciar o carinho do toque abusivo, tendo o preparo adequado para dizer “não” ou relatar a cuidadores ou educadores uma possível tentativa de abuso. A UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) no Brasil incentiva esse trabalho e, em 2014, publicou o documento *Orientações técnicas de educação em sexualidade para o cenário brasileiro*, para crianças e jovens de 5 a 18 anos. “Note-se que é igualmente necessário trabalhar com crianças e adolescentes, não escolarizados, principalmente aqueles que, por de uma série razões, encontram-se marginalizados e, portanto, sujeitos a um início precoce da atividade sexual e vulneráveis a abusos e exploração nessa área” (UNESCO, 2014, p. 15). Este é um documento destinado a educadores, para que trabalhem diversos temas ligados à educação e saúde, com foco na sexualidade.

Faz-se necessário um trabalho efetivo de capacitação dos educadores, que, além de trabalharem a prevenção do abuso, quando bem preparados podem também ser fundamentais para diagnosticar casos de abusos que estejam ocorrendo e tomar as medidas cabíveis para a defesa da criança.

**QUEM FAZ O SUAS
ACONTECER**

ANÁLISE DA QUALIDADE
DAS INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS
DISPONIBILIZADAS POR CONSELHOS
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM SITES DE QUATRO MUNICÍPIOS DE
GRANDE PORTE DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Por Bruna Espindola Quintino,
Marcia Regina Moscato Amoroso,
Tobias Henrique Gonçalves Rodrigue
e Willians Augusto Barnabé

A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMO FERRAMENTA QUE QUALIFICA E APRIMORA O USO DAS INFORMAÇÕES E DADOS

Na Política Nacional de Assistência Social, a Vigilância Socioassistencial existe dentro de seu arcabouço estratégico como instrumento a ser utilizado para identificar e prevenir as situações de vulnerabilidade e risco. Como consequência, ela tem grande importância na construção do Sistema Único de Assistência Social, na gestão da União, dos estados e dos municípios.

Evidencia-se ainda o destaque da Vigilância Socioassistencial como objeto mensurável, cujo desafio constitui-se em uma transformação em pautas para a gestão, para trabalhadores e inclusive para usuários, na medida em que cada informação produzida se apresenta como um sentido para condução da política, levando à tomada de decisões e à formulação de uma nova forma de conduzir as ações antes vistas.

O desafio se constitui e se relaciona diretamente com a forma de otimizar as informações e possibilitar um retorno à gestão ou técnicos, usuários e trabalhadores do SUAS, não sendo visto como um procedimento punitivo de parecer, mas que traga contribuições.



A LEI DO ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) E CONSELHOS MUNICIPAIS

Considerados os representantes legais da sociedade, os conselheiros municipais da assistência social exercem o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos e, para tanto, devem estar sempre bem informados e participando da elaboração do processo de orçamentação pública, que envolve o Plano Plurianual (PPA), a Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de cumprir suas atribuições. O nível de acesso às informações produzidas pelos órgãos públicos e pelos conselhos municipais é uma variável de grande importância na avaliação do grau de abertura à participação e transparência da gestão dos municípios.

“No Brasil, o acesso à informação pública está inscrito no capítulo I da Constituição – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos –, particularmente no inciso XXXIII do artigo 5. É este dispositivo – em conjunto com outros incisos dos artigos 37 e 216 – que a Lei 12.527, também conhecida como Lei de Acesso à Informação Pública, regulamenta.”

(Controladoria Geral da União, 2011, p. 10).

A utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação é um dos princípios da Lei de Acesso à Informação. Várias são as ferramentas à disposição do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos públicos, bem como a

efetividade das políticas, programas e ações. Nesse sentido, pode-se destacar o Portal Transparência, o Serviço de Informação ao Cidadão (do Ministério do Desenvolvimento Social), o Mapa da Transparência e os sites dos municípios.

Analisando os sites de prefeituras de quatro municípios do estado de São Paulo, observam-se os seguintes resultados:

Dados relacionados aos municípios pesquisados

	AMERICANA	GUARATINGUETÁ	OSASCO	SANTOS
Porte	Grande	Grande	Grande	Grande
População	210.701	112.091	666.469	419.757
Quantidade de CRAS cadastrados	6 (5 finalizados)	4	9	7
Quantidade de CREAS cadastrados	1	1	2	2
Centro POP	0	0	1	1
Acolhimento municipal	7	8 (7 finalizados)	17 (14 finalizados)	20
Acolhimento estadual	0	0	0	0
Gestão municipal	1	1	1	1
Gestão estadual	27 (0 finalizados)	27 (0 finalizados)	27 (0 finalizados)	27 (0 finalizados)
Conselho municipal	1	1	1	1
Conselho estadual	27 (0 finalizados)	27 (0 finalizados)	27 (0 finalizados)	27 (0 finalizados)
Centro de convivência	8 (9 finalizados)	11	20 (17 finalizados)	12
Centro Dia e similares	2	1	5 (4 finalizados)	1
Família acolhedora	0	0	0	1

RESULTADOS

Em relação aos sites, foi possível identificar que todos deixam claro o seu propósito: há links para o Portal da Transparência e Ouvidoria. Todos disponibilizam a ferramenta de Pesquisa de Conteúdo e o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito. Em 75% dos sites existem links para o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e as informações disponíveis para acesso estão atualizadas. Os nomes do prefeito, departamentos e seus responsáveis, local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio estão presentes em 50% dos sites. Existe link para a LAI (Lei de Acesso à Informação) e existe a ferramenta Mapa do Site em 25% dos sites pesquisados. Em nenhum site existe link para o e-SIC (Sistema Integrado de Informações ao Cidadão do Governo de São Paulo). A ferramenta Endereço com Mapa possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários,

tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.

Em relação às páginas dos Conselhos Municipais de Assistência Social, foi possível identificar que todas as prefeituras apresentam seus departamentos e secretarias, assim como existe uma página específica para o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social); a informação apresentada é transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, assim como está visível a data da publicação ou da revisão da informação, para que o usuário tenha certeza da atualidade do site. Em 75% dos sites o CMAS informa local de atendimento e os programas, projetos e ações dos órgãos e entidades aos quais está vinculado; há respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, e o site cita todas as fontes utilizadas para as informações, critério de seleção de conteúdo e política editorial, com destaque para nome e contato com os responsáveis.

Em 50% dos sites o CMAS informa a ferramenta “Fale Conosco”, seu e-mail, os nomes dos representantes e suas respectivas funções, além de apresentar algum documento (unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato) e sinalizar se a informação foi coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Em 25% dos sites, o CMAS apresenta seus contatos telefônicos; informações sobre a implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades aos quais está vinculado; informações sobre o resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores; informações sobre registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; alguma informação (dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato); alguma informação sobre o tratamento da informação (conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação); e a autenticidade da informação, demonstrando se ela foi expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.

Em nenhum dos sites pesquisados o CMAS disponibiliza a ferramenta Endereço com Mapa, assim como não informa seu horário de atendimento ou os nomes dos respectivos representantes das comissões. Da mesma forma, não apresenta informações sobre registros das despesas nem informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados. Em nenhuma página do CMAS foi encontrada alguma informação pessoal (aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável) e nenhum aspecto relacionado à primariedade da informação (se ela foi coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações) foi observado.

Texto produzido como trabalho de conclusão da formação “Estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal no fortalecimento da Política Pública de Assistência Social”, do Projeto InovaSUAS.

CONSIDERAÇÕES

Observou-se que os sites das prefeituras disponibilizam, atualmente, apenas 55% das informações que deveriam ser divulgadas ao cidadão. O Sistema Integrado de Informações ao Cidadão do Estado de SP (e-SIC) disponibiliza várias bases de dados do Governo do Estado de São em formato eletrônico aberto, permitindo sua utilização pela sociedade; os sites pesquisados poderiam incluir esse link, a fim de ampliar o acesso às informações pelo cidadão.

Em relação às páginas dos CMAS, chama atenção o fato de que apenas 25% dos conselhos informam seu contato telefônico, horário de atendimento e nomes dos representantes das comissões temáticas. Tais variáveis podem estar vinculadas à questão do espaço próprio para o conselho.

Em relação ao resultado de que apenas 25% dos conselhos apresentam informações sobre o resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores e registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, faz-se necessário refletir sobre o acesso às informações sobre o orçamento público do município, por parte dos conselhos.

O crescimento dos sistemas de informação ao cidadão é desejável na medida em que estabelecem pontes de diálogo com a sociedade, sendo uma importante ferramenta para a vigilância socioassistencial. Com o objetivo de analisar a qualidade das informações e as ferramentas disponibilizadas pelos Conselhos Municipais da Assistência Social, observa-se que sites de quatro municípios de grande porte do estado de São Paulo são excelentes instrumentos de acesso às informações sobre os municípios, levando em consideração sua facilidade e compatibilidade tecnológica. Os municípios do estado de São Paulo já podem usufruir de portais que disponibilizam importantes informações aos cidadãos e aos conselheiros municipais, conseqüentemente.

O empoderamento e o fortalecimento dos conselhos municipais da assistência social como instâncias deliberativas e de controle social da gestão pública ainda são processos em construção. Para tal, é preciso que haja um esforço tanto pela busca de informações como por seu compartilhamento. Nesse sentido, os recursos das tecnologias digitais se apresentam como ferramentas valiosas para o cidadão acompanhar a aplicação dos recursos, bem como a efetividade das políticas públicas.

QUEM FAZ O SUAS
ACONTECER

A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUE APRESENTAM DEMANDA DE SAÚDE MENTAL

Por Adriana Cristina Rio Branco,
Aline Gomes da Silva, Elaine Cristina
dos Santos, Florineia Eliete Monteiro
e Mirian Blair Marucci



Foto: iStock

ACOLHIMENTO

A Política Nacional de humanização do SUS define o acolhimento como a ação que “reconhece o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde” (Ministério da Saúde, PNH, 2003). Entendendo que cada sujeito é único, mas suas relações englobam as mais diversas áreas, a PNH do SUS também cita que o acolhimento deve “compreender e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/populações, construído de forma coletiva a partir da análise dos processos de trabalho, com o objetivo de criar relações de confiança, compromisso e vínculo entre as equipes/serviços, trabalhador/equipes e usuário com sua rede socioafetiva”.

A Política Nacional da Assistência Social define que as relações socioafetivas devem ser definidas pelo próprio sujeito; é ele quem define sua compreensão de família e o seu significado (PNAS, 2004).

Uma nova compreensão de acolhimento que enfoca os serviços da rede entende que é preciso haver uma relação maior entre usuário e serviço, propondo que as necessidades possam ser satisfeitas por outros serviços da rede (outros acolhedores); o processo de trabalho satisfaz necessidades de usuário e trabalhadores e, por fim, elaborações de mudança nas formas de gestão dos serviços envolvidos (PAVAN, 2015).

Acolhimento não é uma atividade em particular, única ou exclusiva: envolve encaminhamento, desloca-

mento e trânsito de pessoas pela rede assistencial ou de saúde, sendo presente em todas as relações. Nesse sentido amplo do conceito de acolhimento, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais definiu serviços de acolhimento para a população em situação de rua dentro da Proteção Especial de alta complexidade como, por exemplo, os Centros de Acolhida, os C.T.A. (Centros Provisórios de Acolhimento) e as Casas de Passagem.

A proposta desses serviços consiste em ofertar refeições diárias, higienização pessoal, pernoites ou vagas fixas por determinado tempo e assistência, ofertando escuta social e psicológica, bem como acolhimento em seu aspecto amplo previamente citado. Além disso, existe a necessidade de restabelecer regras de convívio. Entende-se que nesse ambiente também são gerados conflitos e desentendimentos, por se tratar de um ambiente de muitas tensões. Nessa interface, a compreensão de que essas pesso-

as precisam vivenciar e participar de todo o processo da transformação do que é ser e pertencer ao espaço é o chamado empoderamento ou pertencimento.

No entanto, características específicas de certos públicos, como, por exemplo, questões atreladas ao contexto da saúde mental, apresentam-se como desafios para o desenvolvimento do trabalho de gestão desses espaços, conforme apresentado a seguir.

“ A compreensão de que essas pessoas precisam vivenciar e participar de todo o processo da transformação do que é ser e pertencer ao espaço é o chamado empoderamento ou pertencimento. ”

TRANSTORNO MENTAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL

No Censo de 2015, estimou-se que há 15.905 pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, das quais 7.335 estão nas ruas e 8.570 dividem-se em centros de acolhida. As condições que uma pessoa em situação de vulnerabilidade vivencia na rua colaboram para o agravamento de questões de saúde mental, verificando-se uma piora dos quadros psicopatológicos após a vivência nas ruas – ou seja, pessoas em situação de rua podem apresentar quadros de transtornos mentais graves considerando o aspecto social em que se encontram. Ainda se observa a maior prevalência de abuso/dependência de álcool ou outras drogas em homens e outros transtornos mentais mais graves em mulheres.

Os equipamentos presentes nas políticas de saúde que atendem saúde mental são os CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), as Residências Terapêuticas

e os Hospitais Gerais para internações prévias em caso de surtos por curto período. Existe ainda o serviço do Consultório na Rua e o ESF (Estratégia de Saúde da Família), que foram criados com o intuito de cuidar de pessoas em situação de rua, pensando em ampliar seu acesso à saúde.

Nacionalmente, em 2011, as equipes de Consultórios na Rua (CnaRua) foram instituídas pela Política Nacional de Atenção Básica para ampliar o acesso da população de rua aos serviços de saúde. Nesse contexto, as equipes de ESF Especial da cidade de São Paulo se adequaram ao formato dessa nova política, considerando as diversas demandas de saúde dessa população, que não são limitadas às questões de saúde mental e/ou consumo de álcool e outras drogas, conforme instituído em um modelo anterior.

Os serviços de acolhimento socioassistenciais oferecem propostas de trabalho visando ao enfrentamento da extrema pobreza, reconstrução de vínculos familiares e resgate de direitos sociais; porém, encontram dificuldades ao lidar com demandas de saúde mental em razão de problemas de intersetorialidade com a rede de saúde. Os serviços de saúde mental ainda apresentam deficiências em oferecer atendimentos que adequem estratégias específicas para essa população, que difere de outros pacientes no que diz respeito à adesão ao tratamento, condições em que essas pessoas chegam para ser atendidas, ausência de documentação, ausência de acompanhantes, perfil comportamental, entre outros.

Dessa forma, pessoas que se encontram em situação de rua costumam



buscar auxílio em serviços da assistência social, anteriormente aos serviços de saúde. Os serviços socioassistenciais, por sua vez, acabam atuando como porta de entrada para os serviços de saúde, e frequentemente se faz necessária a intermediação por parte das equipes de assistência no acesso dessas pessoas aos serviços de saúde. Tal processo exige flexibilidade e investimento das equipes de assistência social, que acabam estendendo suas ações além do proposto no intuito de garantir atendimento a esse público.

Considerando a dificuldade na intersetorialidade entre saúde e assistência social, os profissionais da assistência devem reconhecer as oportunidades para desenvolver ações de prevenção e de promoção da saúde em geral e da saúde mental, devendo também ajudar a promover uma mudança no indivíduo. Além disso, os profissionais normalmente levam somente informações e realizam ações educativas para que a demanda atendida oriente suas próprias ações. Porém, não basta informar; o desafio nesse sentido está no estímulo à tomada de decisão a partir disso, empoderando o indivíduo a fim de que ele desenvolva uma autoestima elevada e ganhe autonomia para conseguir cuidar de si e fazer suas escolhas.

Ao observar os serviços de saúde, percebe-se a ausência de ações de busca ativa que promovam o acesso desse público e a dificuldade em reconhecer seu papel ativo no desenvolvimento de propostas de intervenção e técnicas para garantir o cuidado dessa população, que apresenta necessidades bastante específicas. Além disso, o foco proposto pelo novo modelo assistencial de saúde mental do Brasil sinaliza justamente o acolhimento e o tratamento de forma descentralizada e territorializada de pessoas com transtorno mental grave, incluindo as que estejam em situação de rua. Nesse sentido, o próprio Ministério da Saúde apresenta materiais que tratam dessa atribuição, como o Manual sobre o cuidado à saúde junto à população de rua (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Considerando esse contexto, as ações de promoção de saúde (geral e mental) à população de rua envolvem uma melhoria tanto dos serviços de assistência social como de saúde. Percebe-se a importância da intersetorialidade para que a população em situação de rua com

“ O desafio nesse sentido está no estímulo à tomada de decisão a partir disso, empoderando o indivíduo a fim de que ele desenvolva uma autoestima elevada e ganhe autonomia para conseguir cuidar de si e fazer suas escolhas. ”



transtornos mentais possa ser assistida em suas demandas, que têm características próprias. Nesse sentido, é necessário que haja adaptabilidade no funcionamento cotidiano do trabalho, para viabilizar um atendimento que garanta o acesso aos serviços, o acolhimento em seu sentido integral e a continuidade do tratamento.

Para isso, é necessário compreender o conceito de intersetorialidade a partir da ótica da Seguridade Social, que contempla um conjunto de medidas a fim de garantir direitos considerando três pilares: Saúde, Assistência e Previdência Social. Ou seja, é preciso garantir direitos de acesso a políticas públicas desses indivíduos de forma integral, não fragmentando ações de saúde aos de assistência social, mas atuando de forma complementar. Percebe-se que as propostas das políticas públicas já preveem um formato de atendimento compartilhado, mas é preciso desenvolver essa visão nas atividades práticas dos profissionais, pois a atuação ainda se prende ao fazer clássico do atendimento compartimentalizado, que estimula a competição entre os setores, em vez de cooperação.

Por fim, considerando que estes são processos complexos, observa-se a necessidade de elaborar uma reflexão conjunta do fazer profissional voltado à população em situação de rua com transtornos mentais que atente principalmente para o protagonismo dos atores desse processo, isto é, os próprios usuários e a construção de propostas de atendimento de forma compartilhada entre equipes de saúde e de assistência social, contemplando as diversas políticas públicas, não visando apenas à necessidade de diagnóstico ou de solução definitiva, mas potencializando o processo de reconstrução de projetos de vida, que exige o envolvimento de diversos atores, não somente os da assistência social.

Texto produzido como trabalho de conclusão da formação "Gestão de equipamentos e serviços socioassistenciais", do Projeto InovaSUAS.

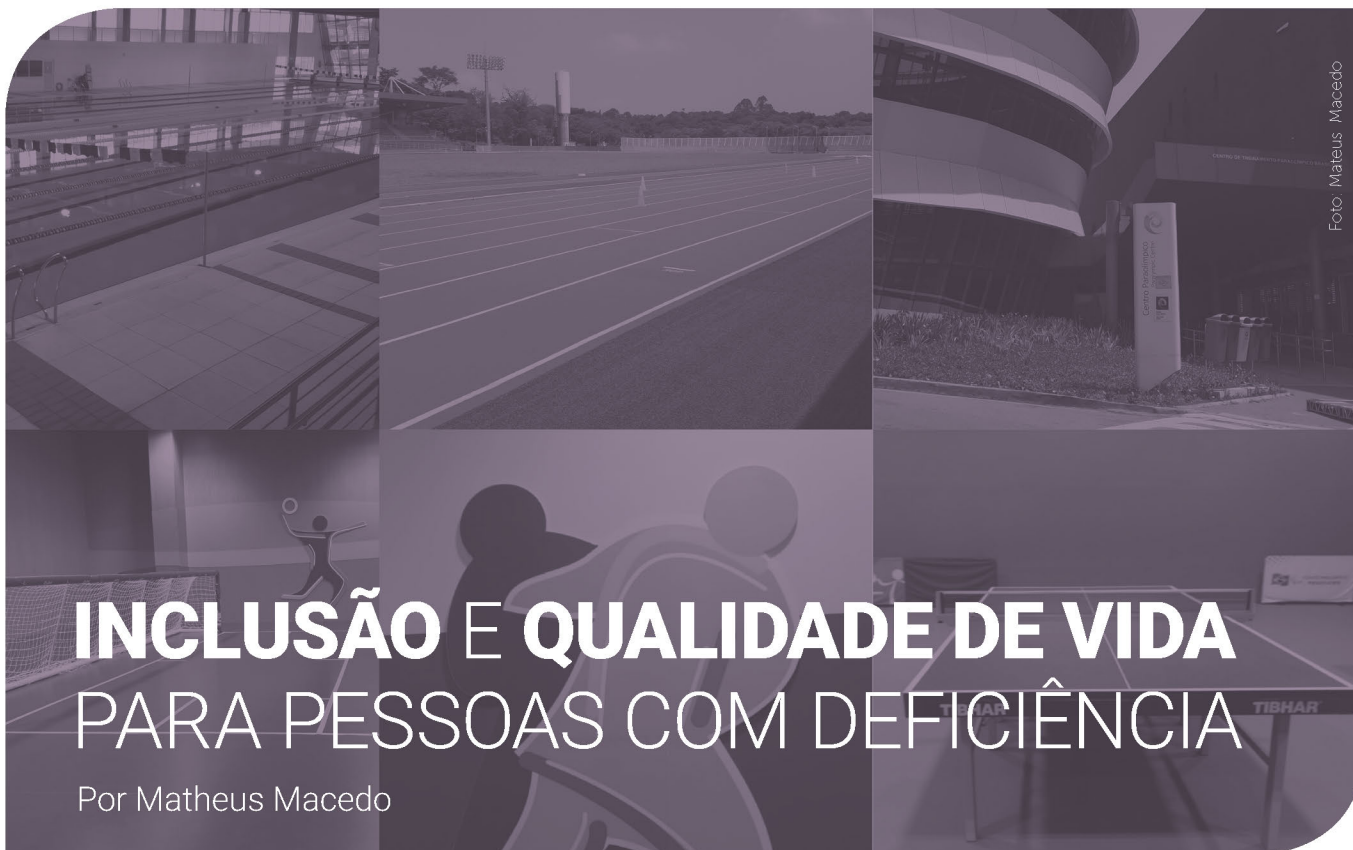


Foto: Matheus Macedo

INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Por Matheus Macedo

PARCERIA ENTRE **PAULUS** E COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO POSSIBILITA A INTERAÇÃO ENTRE A PRÁTICA DE INCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ESPORTE PARALÍMPICO.

Fazer esportes com regularidade proporciona diversos benefícios à saúde física e mental dos praticantes – e não é diferente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além de melhorar a qualidade de vida, a atividade física pode representar mais do que saúde para as pessoas com deficiência: o esporte gera inclusão.

Identificando a necessidade de viabilizar caminhos para a inclusão efetiva de pessoas com deficiência, a PAULUS, como entidade beneficente de assistência social e educação, e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) estão trabalhando juntos na construção de um projeto que possibilita a interação entre a prática de inclusão da Assistência Social da PAULUS e toda a trajetória do CPB dentro do esporte paralímpico.

O Comitê Paralímpico Brasileiro, entidade responsável pelo desporto paralímpico no Brasil, tem o ob-

jetivo de organizar a participação de atletas brasileiros em competições continentais, mundiais e jogos. Além disso, busca promover o desenvolvimento dos diversos esportes paralímpicos no Brasil.

David Costa, responsável pela diretoria técnica do CPB, explica que o comitê tem a missão de trabalhar o alto rendimento no âmbito do esporte paralímpico. “Nós sabemos que quanto maior o número de praticantes, maiores são as chances de extrair atletas de alto nível. As ações são recentes, mas já temos fortes parcerias, como as instituições de reabilitação Rede SARAH e o Instituto Lucy Montoro”, diz. Ambas as instituições recebem pessoas com deficiência física, transitória ou definitiva e realizam atendimento de reabilitação, desenvolvendo seu potencial físico, psicológico, social, profissional e educacional.

PAULUS E CPB: PARCERIA QUE DEU CERTO

Apesar de atuarem em campos distintos, as duas instituições decidiram unir forças para promover um experimento que já vem dando resultados. No final de 2017, teve início, em Curitiba, o percurso nacional de atividades com os profissionais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que leva o nome de Programa Paradesporto Gerando Convivência. Uma equipe formada por integrantes da Assistência Social da PAULUS e do CPB tem viajado por diversas cidades do Brasil realizando encontros de formação voltados para profissionais que colaboram no preparo físico das pessoas com deficiência, como educadores físicos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e funcionários que já trabalham de alguma forma com esse público. Até o final de 2018, o programa já foi realizado em Belém (PA), Recife (PE), Cuiabá (MT), Indaiatuba (SP) e João Pessoa (PB).

De acordo com Aurimar Pacheco Ferreira, coordenador do Núcleo PAULUS de Formação, Pesquisa e Disseminação Social e professor da Faculdade PAULUS de Comunicação, cada encontro realizado tem um componente experimental. “Nos encontros com os profissionais nós explicamos o que é a assistência social, além de falar sobre a assistência voltada para as pessoas com deficiência. Em seguida, a equipe do comitê expõe sua história e prática”, afirma.

Além de conhecerem a parte teórica do esporte, a estrutura e o histórico do movimento, os participantes são convidados a praticar as modalidades paralímpicas. David, integrante da equipe que viaja pelo país (CPB) ministrando as formações, é um dos responsáveis por conduzir a vivência dos participantes. Esse trabalho tem o objetivo de despertar a empatia. Vendar os olhos dos participantes é um dos exercícios propostos por David, que conduz com propriedade os exercícios. Ele é portador de cegueira congênita e afirma que todos podem trabalhar com as deficiências. “No geral, existe um discurso de que as pessoas não têm preparo para trabalhar com as deficiências. Por isso, nós convidamos os profissionais para realizar as vivências. Eles praticam modalidades paralímpicas como golbol, vôlei sentado e alguns esportes em cadeira de rodas. Nosso objetivo é deixá-los mais confortáveis no trabalho com as pessoas com deficiência”, conta.

Ao longo do ano, a equipe elaborou um processo formativo estruturado para oferecer a técnicos e orientadores sociais de entidades de pessoas com deficiência, clubes paradesportivos e serviços de convivência elementos para trabalhar o desenvolvimento da autonomia,



David Costa, responsável pela diretoria técnica do CPB

bem como a viabilização de processos qualificados de convivência familiar e comunitária, entre pessoas com e sem deficiência. David ressalta que o objetivo do projeto é dar oportunidade para que as pessoas com deficiência tenham acesso à atividade física. Caso sejam identificados potenciais atletas, eles poderão ser encaminhados para algum clube.

Denilson de Castro, analista de projetos sociais do departamento de Assistência Social da PAULUS, ressalta que a prioridade do programa não é identificar talentos ou potenciais atletas paralímpicos. Entretanto, não se descarta a possibilidade de, havendo indícios ou tendências desses talentos em algum participante, eles serem encaminhados aos setores do esporte paralímpico, para que possam desenvolver essas características e se transformar em atletas competitivos em futuras paralimpíadas.

“Para desenvolver os encontros, nós tivemos como referência um primeiro curso realizado em Curitiba. Estamos nos surpreendendo a cada nova formação, porque sentimos que estamos construindo a metodologia do programa”, relata Aurimar. Com o final do experimento e oficialização do projeto, o objetivo é desenvolver uma etapa posterior com um trabalho de acompanhamento familiar.

Segundo Aurimar, a perspectiva é de que se construa uma metodologia que congregue os elementos da convivência social e o esporte paralímpico. “Em palavras mais simples: possibilitar a participação de pessoas com deficiência nos serviços de convivência como direito garantido e certeza de acolhida qualificada e estrutura de atendimento instalada”, afirma. “O comitê tem a consciência de tornar o esporte acessível, do ponto de vista de oportunidades, mas esperamos que um dia o esporte não seja o único a incluir pessoas com deficiência. É preciso ter outras ações voltadas para esse público”, finaliza David.

Matheus Macedo é formado em Jornalismo pela FAPCOM e colaborador do Marketing da PAULUS Editora.

ESPORTE



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



O Comitê Paralímpico Brasileiro foi fundado em fevereiro de 1995, tendo sua primeira sede em Niterói, no estado do Rio de Janeiro. Já em 2002, a sede do CPB foi transferida para Brasília. Com a mudança para a capital do país, o comitê ganhou visibilidade.

Atualmente, o comitê está localizado no Parque Fontes do Ipiranga, na zona sul de São Paulo. A construção foi oficializada em janeiro de 2013 e inaugurada em maio de 2016. O local abriga o primeiro Centro de Treinamento Paralímpico do Brasil, graças a uma obra que custou cerca de 260 milhões de reais, e fez parte do Plano Brasil Medalhas, do Governo Federal, que investiu 1 bilhão de reais adicionais no orçamento do esporte brasileiro entre 2013 e 2016.

O Centro Paralímpico é resultado da parceria entre Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e Comitê Paralímpico Brasileiro. Ele é o principal centro de excelência do Brasil e da América Latina e um dos melhores do mundo na categoria Esporte de Alto Rendimento. O centro tem instalações esportivas *indoor* e *outdoor*, que servem para treinamentos, competições e intercâmbios de atletas e seleções em quinze modalidades paralímpicas: atletismo, basquete, esgrima, rúgbi e tênis em cadeira de rodas, bocha, natação, futebol de 5 (para cegos), futebol de 7 (para paralisados cerebrais), golbol, halterofilismo, judô, tênis de mesa, triatlo e vôlei sentado.

O complexo ainda possui uma área residencial com alojamentos, refeitórios, salas, auditórios e outros espaços. O Centro de Treinamento Paralímpico já recebeu competições nacionais e foi concentração de grande parte da delegação brasileira que disputou os Jogos Paralímpicos do Rio em 2016. Em 2017, o CPB recebeu os Jogos Parapan-Americanos de Jovens.



Foto: iStock.

PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS DO **SUAS** E CONTRIBUIÇÕES DO ATENDIMENTO JURÍDICO

Por Vanessa Maria Carvalho Feijó



O objetivo do presente artigo é discutir o papel protagonista dos usuários do SUAS, entendidos como famílias e indivíduos que utilizam serviços da Rede Socioassistencial de alguma maneira. Analisar-se-á o protagonismo sob dois pontos de vista: o coletivo (participação popular e controle social) e o individual (partes ativas na pactuação do PIA/PAIF), bem como a contribuição do atendimento jurídico para tanto.

São espaços de controle social da Assistência Social os conselhos, as conferências, as audiências públicas, coletivos de usuários junto aos serviços, programas e projetos socioassistenciais, comissões de bairro, fóruns, movimentos sociais e populares. Para conhecer e frequentar esses espaços, os usuários necessitam de estímulo constante.

Além do aspecto coletivo do protagonismo dos usuários do SUAS (construção em conjunto com outros usuários e o poder público), indica-se também o aspecto individual do protagonismo, quando pensado exclusivamente para determinada família ou indivíduo, na elaboração de seu Plano de Acompanhamento Familiar ou Plano Individual de Atendimento.

Os Planos PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) e PIA (Plano Individual de Atendimento) surgem como instrumentos de pactuação, ou seja, servem ao usuário e são acordados com ele. O protagonismo dos usuários da política do SUAS é fundado em serviços re-

alizados “com” e não “para” eles, considerando todas as suas especificidades. A fim de garantir o protagonismo do usuário, especial atenção deve ser dedicada às seguranças afeiçoadas de acolhida (com destaque para a escuta profissional qualificada) e ao desenvolvimento de autonomia (com enfoque em capacidades, habilidades e obtenção de direitos).

Ademais, são trazidas à tona as articulações intersetoriais e territoriais como forma de o usuário se sentir pertencente ao território que ocupa, com capacidade participativa e de transformações sociais – neste ponto, os aspectos coletivos e individuais do protagonismo se cruzam, com duplo fortalecimento.

Por fim, o protagonismo do usuário não tem somente a ver com a elaboração de seu plano, uma vez que todo e qualquer atendimento tem a potencialidade de gerar autonomia, ainda que incipiente.

Assim, analisemos brevemente o atendimento jurídico dentro do SUAS, que pode facilmente cair em um encaminhamento para a Defensoria Pública (instituição pública responsável pela assistência jurídica gratuita), porque uma das funções do advogado dentro do SUAS é identificar qual é a demanda e formalizar o encaminhamento.

Todavia, a acolhida, com escuta qualificada, possibilita compreender o que, de fato, o usuário espera daquele atendimento jurídico, não se limitando necessariamente ao encaminhamento. Diversos são os desfechos

REFLEXÃO

de tal atendimento dentro do SUAS: informação sobre direitos e formas de acessá-los; identificação ou não de demanda jurídica; acolhida e compreensão das metas do usuário; fortalecimento do usuário; encaminhamento para serviços de saúde ou dentro da própria Assistência Social, entre outros.

A escuta qualificada potencializa o atendimento jurídico, a partir do momento em que não se limita a identificar determinado problema cotidiano e enquadrá-lo em uma ação judicial. Para além de tal identificação, o advogado deve preocupar-se em perguntar ao usuário o que ele busca com esse atendimento e como o enfrentamento de tal problema impacta na sua vida.

Acredita-se que a escuta qualificada dentro do atendimento jurídico empodera o usuário do serviço, tornando-o protagonista do atendimento em si, pois, além de ter conhecimento sobre os seus direitos, ele se sente acolhido e entende que o aparato judicial, na maioria das vezes, é mais um de seus caminhos, mas não o único.

O caminho judicial para obtenção de direitos muitas vezes significa um ponto de partida na autonomia daquele indivíduo ou família (como em casos de divórcio), através do qual o cenário familiar adquire outro contorno. O protagonismo do usuário no atendimento jurídico pode levar à possibilidade de não se querer recorrer à via judicial naquele exato momento, mas em um momento futuro, ou, até mesmo, não o fazer.

Por tais motivos entende-se que o advogado deve, como qualquer outro técnico do serviço, articular em rede, fazer acolhida do usuário com escuta qualificada e prestar encaminhamentos necessários, sejam eles jurídicos ou não. Em outras palavras, o advogado deve dominar a política da Assistência Social, contribuindo para o protagonismo do usuário em suas decisões de vida.

Por formação, a atuação do advogado de modo geral, tanto na esfera privada como na pública, tende a não atentar para a escuta qualificada, negligenciando o contexto sociofamiliar em que o atendido se encontra e suas limitações e ambições. Trazida esta realidade para o âmbito do SUAS, um atendimento jurídico que não possuía escuta qualificada não é atendimento garantidor de direitos e, portanto, não cumpre seu papel como parte integrante da política pública de Assistência Social.

Vislumbra-se que o atendimento jurídico dentro do SUAS seja mais uma ferramenta capaz de gerar autonomia para o usuário do serviço, quer estimulando sua participação em espaços coletivos de controle social, quer orientando e informando sobre suas possibilidades

“ O protagonismo dos usuários da política do SUAS é fundado em serviços realizados *com* e não *para* eles. ”

e caminhos de tomadas de decisão. Em vez de “fatiar”, o advogado deve unir as fatias, considerando todos os cenários existentes e apontando as possibilidades, de modo que o protagonismo do usuário sobressaia no atendimento jurídico.

Vanessa Maria Carvalho Feijó é formada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e aluna do curso de Pós-Graduação em Gestão e Serviços do SUAS, na FAPCOM.



Foto: iStock



O QUE É A PAZ?

”
PAZ PARA MIM
É ACORDAR DE
MANHÃ E
SABER QUE NÃO
TEM GUERRA.
“

ARTHUR FURTADO DE SANTANA, 11 ANOS
(CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FERMINDO CIDADÃOS - VILA MARLIANA)



ASSESSORAMENTO DEFESA GARANTIA DE DIREITOS ATENDIMENTO

Assistência Social PAULUS
paulus.org.br



PAULUS



Baixe o app da PAULUS nas versões Android e IOS.

